



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.538/2024

Designar servidores para atuar como Leiloeiro Administrativo e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores para atuar como Leiloeiro Administrativo e Equipe de Apoio, em conformidade com o Decreto Municipal 144/2024, Lei n° 14.133/2024, considerando a necessidade de alienar bens imóveis, através de Leilão, no período de ocorrência do Leilão Eletrônico n° 001/2024, nos termos da Lei Municipal n° 4.706/2023, que instituiu o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico de Umuarama.

Leiloeiro Administrativo: Carlos Simões Garrido Junior
CPF 850.390.809-30
Equipe de Apoio: Rafael Magan Cavalari
CPF 089.858.319-50
Carla Gabaron Barbosa
CPF 038.244.359-42

Art. 2º. Fica fixada a data de 25 de novembro de 2024, às 08:00 horas, para que os servidores designados de que trata esta Portaria se reúnam na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores designados, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.11.2024 DE Nº 13177
UMUARAMA 25.11.2024
Keatido
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS